OFÍCIO GAB/PM Nº 133/2019
Fênix, em 10 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Com o presente encaminho à alta consideração dos senhores Vereadores, o Incluso Projeto de Lei, que concede abono a todos os servidores públicos municipais, iniciativa essa melhor explicitada na Mensagem que o acompanha.

Antecipando agradecimentos pela atenção, apresento a Vossa Excelência, no ensejo, renovados protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
GERALDO GUMERCINDO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 22/2019

SÚMULA – Institui abono a ser concedido aos servidores do Poder Executivo no mês de outubro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte o seguinte:

Projeto de Lei

Art. 1º - Fica instituído abono concedido aos servidores do Poder Executivo efetivos e comissionados no mês de outubro, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º - O abono não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, salários e proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aos 10 de outubro de 2019.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº. 22/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Temos a honra de encaminhar a alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Executivo a conceder abono aos servidores públicos municipais efetivos e comissionados.

O objetivo do projeto é conceder no mês que se comemora o dia do funcionário público uma pequena gratificação pelos serviços prestados com dedicação e respeito à população.

Nosso objetivo e permitir que os servidores possam, comemorar a data com seus familiares, lembrando do respeito que a administração tem a todos os servidores e suas famílias.

Esperando contar com a colaboração dos senhores Edis, pelo qual antecipo agradecimentos, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço, extensivos aos demais nobres Vereadores.

Cordialmente,

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
GERALDO GUMERCINDO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná